PORTARIA N.º 3.095, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Designa o servidor Adão Silvério Filho para o exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, bem como com a Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adão Silvério Filho, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, para o exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria.

Parágrafo único. Pelo exercício da função a que se refere o *caput* deste artigo, o servidor perceberá a remuneração do seu cargo efetivo acrescida do valor previsto no Anexo IV-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de2005, com as seguintes exceções:

I - se o servidor tiver incorporação superior àquele valor, decorrente do exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, não perceberá nenhum acréscimo; ou

II - se o servidor tiver incorporação inferior àquele valor, decorrente do exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, perceberá a diferença dos valores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 3.095, de 20/8/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral